



Disponibilizado no D.E.: 06/08/2025  
Prazo do edital: 04/09/2025  
Prazo de citação/intimação: 11/09/2025

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:  
frpoacent2vfaz@tjrs.jus.br

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001708-89.2010.8.21.0001/RS**

**EXEQUENTE:** EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
- EPTC / RS

**EXECUTADO:** ALEXSANDER MORE DA SILVA

**Local:** Porto Alegre

**Data:** 05/08/2025

**EDITAL Nº 10088149069**

Edital de Intimação de Leilão  
Prazo do Edital: 20 dias

1º Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre . Processo: 5001708-89.2010.8.21.0001. Natureza: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Parte Autora: EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EPTC / RS. Parte Ré: ALEXSANDER MORE DA SILVA. Objeto: INTIMAÇÃO DOS LEILÕES DESIGNADOS. Ficam as partes do processo supramencionado, terceiros interessados e eventuais credores privilegiados intimados acerca dos leilões aprazados para as **datas: > 1ª Data: Dia 10 de SETEMBRO de 2025 às 14 horas; > 2ª Data: Dia 24 de SETEMBRO de 2025 às 14 horas**, em que será alienado em público o seguinte **bem: AUTOMÓVEL CITROEN/XSARA PICASSO EX, ANO/ MODELO: 2001/2001, PLACA: IKE6844, RENAAM: 765498120, CHASSI: 935CHRFM81J670412, COR: AZUL. Avaliação: R\$ 7.748,00 (sete mil e setecentos e quarenta e oito reais), atualizado conforme FIPE de 03/07/2025. Preço Mínimo: R\$ 3.874,00 (três mil e oitocentos e setenta e quatro reais)**, na MODALIDADE ON-LINE, no **sítio eletrônico: [www.pietosoleiloes.com.br](http://www.pietosoleiloes.com.br) e através da plataforma YouTube**, nos **termos do artigo 881 e seguintes do NCPC**. O bem será leilado pela melhor oferta que não se caracterize preço vil, conforme art. 891 § único do NCPC e, em não havendo licitantes no 1º leilão, o bem retornará em 2º leilão na data, hora e local supracitados, obedecendo às mesmas regras. INTIMAÇÃO: Ficam desde já intimados, através do presente edital, a parte executada supramencionada, cônjuges, coproprietários e/ou meeiros, terceiros interessados, usufrutuários, locatários, enfiteutas, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados. ÔNUS: Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza PROPTER REM, conforme art. 908, § 1º do NCPC sub-rogam-se no preço da arrematação. Pagamento à vista, na forma do art. 892 do NCPC ou parcelada na forma do art. 895 do NCPC. A aquisição do bem em prestações seguirá a regra contida no art. 895 do NCPC, sendo: até o início do 1º leilão por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do 2º leilão por valor que não seja considerado vil, com 25% do lance à vista e o restante em no máximo 30 meses corrigidos monetariamente. **A comissão do Leiloeiro(a) é de 5% sobre o valor do arremate**. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, **o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão** conforme art. 7º, § 3º da Resolução 236/16 do CNJ. O bem será alienado no estado em que se encontra. É facultado às partes e/ou seus procuradores o acompanhamento presencial do leilão. O leilão será realizado **exclusivamente na modalidade ON-LINE, no endereço eletrônico do(a) leiloeiro(a)** e, para estar apto a participar do leilão, o interessado



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

deverá habilitar-se previamente, em até 24h antes do início mesmo. Ao habilitar-se para participação no leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Porto Alegre, 05/08/2025. SERVIDOR(A): CIBELE HAHN DE QUADROS. JUIZ(A): JOSÉ ANTÔNIO COITINHO.

---

Documento assinado eletronicamente por **CIBELE HAHN DE QUADROS, Servidora de Secretaria**, em 05/08/2025, às 18:26:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10088149069v2** e o código CRC **007d57a4**.

---

**5001708-89.2010.8.21.0001**

**10088149069.V2**